

2 Aos onze dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e oito, às 09:00 horas, realizou-
3 se em Curitiba, no Salão dos Governadores do Palácio Iguazu, a 50ª reunião ordinária do Conselho
4 Estadual do Meio Ambiente, tendo a mesma sido instalada pelo seu Presidente e Secretário de Estado
5 do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, senhor HITOSHI NAKAMURA, a qual contou com as presenças
6 de JOSÉ TADEU SMOLKA, Secretário Executivo do CEMA e dos Conselheiros ALBERTO CONTAR, da
7 Associação Brasileira de Defesa Ambiental - ADEAM - Maringá; ALVIR JACOB, da Secretaria de Estado
8 da Agricultura e Abastecimento; ANA CLÁUDIA BENTO GRAF, da Procuradoria Geral do Estado;
9 ANDRÉ VIRMOND LIMA BITTENCOURT, suplente de IVO BRAND, da Universidade Federal do Paraná;
10 CELSO LUIZ RÚBIO, da Secretaria de Estado da Saúde; CLÁUDIO WOJCIKIEWICZ, da Associação
11 Paranaense dos Engenheiros Florestais; DULCINÉA DE SOUZA SCHMIDLIN, da Secretaria de Estado
12 da Justiça; ELEUTÉRIO LANGOWSKI, da Associação de Proteção ao Meio Ambiente de Cianorte -
13 APROMAC; HILDA MASSAKO TAURA, da Secretaria de Estado da Educação; LUIZ KULCHETSCKI, da
14 Universidade Estadual de Ponta Grossa; MARCO AURÉLIO BUSCH ZILIOOTTO, do Instituto Ecoplan;
15 NILZA APARECIDA FRERES STIPP, da Universidade Estadual de Londrina; ROBERTO GAVA, da
16 Associação Paranaense de Empresas Florestais e ROSANA SCARAMELLA, da Secretaria de Estado
17 dos Transportes, e dos convidados senhores LAÉRCIO P. DE OLIVEIRA, Diretor do Colégio Estadual
18 Florestal "Presidente Costa e Silva"; VANDERLEY C. PERDONCINI, Diretor Auxiliar do mesmo Colégio
19 Florestal; EDÉLCIO JOSÉ STROPARO, Vice-Reitor da Universidade Estadual do Centro Oeste; LUIZA
20 NELMA FILLUS, Diretora do Centro Universitário de Irati; LUIZ MARCELO DE SOUZA e JOYCE
21 JAQUELINE CAETANO, ambos do Centro Universitário de Irati e ESTEFÂNIA P. DENARDI, do Instituto
22 Ecoplan, convocada que foi a referida reunião para discutir questões relacionadas à Universidade
23 Estadual do Centro Oeste - UNICENTRO, Colégio Florestal e FLONA de Irati, proposta de pauta feita
24 pelo Conselheiro LUIZ KULCHETSCKI na reunião anterior, bem como os critérios de avaliação das
25 solicitações de cadastramento de entidades conservacionistas e currículos de docentes universitários.
26 O senhor JOSÉ TADEU SMOLKA, Secretário Executivo do CEMA, deu abertura à 50ª reunião do
27 conselho, agradeceu os presentes e passou a palavra ao senhor HITOSHI NAKAMURA, Secretário de
28 Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, o
29 qual agradeceu os conselheiros que durante dois anos e meio participaram do CEMA, fazendo um breve
30 comentário das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e a importância
31 do Conselho em suas decisões passando, em seguida, a Presidência do CEMA ao conselheiro
32 ALBERTO CONTAR, da Associação Brasileira de Defesa Ambiental - ADEAM - Maringá, que agradeceu
33 a honra com que era distinguido, saudou todos os presentes e passou a palavra ao senhor JOSÉ
34 TADEU SMOLKA, Secretário Executivo do CEMA, que procedeu à leitura da Minuta da Ata da reunião
35 anterior. A seguir, a mesma foi posta em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Em seguida, o
36 mesmo procedeu a leitura das seguintes correspondências: do senhor Secretário de Estado da
37 Educação, indicando a professora HILDA MASSAKO TAURA, em exercício no Departamento de Ensino
38 Fundamental como representante daquela pasta neste Conselho, em substituição à professora

39 ROSALBA ZACALUSNI; dos professores ÂNGELO ANTÔNIO AGOSTINHO e HORÁCIO FERREIRA,
40 justificando ausência nesta reunião por terem assumido compromissos outros para esta ocasião; da
41 Universidade Estadual do Centro Oeste - Centro Universitário de Irati, confirmando a presença dos
42 professores EDÉLCIO JOSÉ STROPARO, Vice-Reitor da Universidade Estadual do Centro Oeste,
43 LUIZA NELMA FILLUS, Diretora do Centro Universitário de Irati, ROSANA RITA SILVA, Vice-Diretora do
44 Centro Universitário de Irati e JOYCE JAQUELINE CAETANO, Chefe do DECEM do Centro Universitário
45 de Irati. Ainda usando da palavra, o senhor JOSÉ TADEU SMOLKA, Secretário Executivo do CEMA,
46 procedeu à apresentação dos senhores convidados e passou a palavra ao professor EDÉLCIO JOSÉ
47 STROPARO, Vice-Reitor da Universidade Estadual do Centro Oeste, responsável pela pauta da reunião
48 que justificou, inicialmente, a ausência do senhor CARLOS ALBERTO GOMES, Reitor da Universidade
49 Estadual do Centro Oeste, agradeceu a deferência dos conselheiros em possibilitar a apresentação dos
50 fatos relacionados ao projeto ambiental da UNICENTRO, e passou a palavra ao conselheiro LUIZ
51 KULCHETSCKI, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, que está assessorando a UNICENTRO na
52 montagem do curso de Engenharia Florestal; este fez um breve comentário sobre a região de Irati, cuja
53 vocação é voltada à área florestal e ambiental; sobre o Centro Universitário de Irati, com seu curso de
54 Engenharia Florestal, com ênfase ambiental e sobre a FLONA de Irati, que sob responsabilidade do
55 IBAMA, está passando por um processo de esvaziamento, sendo utilizada unicamente para a produção
56 madeireira. Apresentou, em seguida, uma proposta da Universidade, cujos objetivos principais são:
57 desenvolver pesquisas na FLONA e realizar a administração da mesma dentro de princípios técnicos de
58 excelência pela UNICENTRO. Fazendo uso da palavra o conselheiro ALBERTO CONTAR, da
59 Associação Brasileira de Defesa Ambiental - ADEAM - Maringá, e Presidente em Exercício deste
60 Conselho, disse que o problema da FLONA é a falta de fiscalização, propondo o envio de um ofício ao
61 IBAMA, solicitando a fiscalização das atividades ali desenvolvidas. Sobre este assunto a conselheira
62 ANA CLÁUDIA BENTO GRAF, da Procuradoria Geral do Estado, sugeriu que na FLONA de Irati fosse
63 criada uma Unidade de Conservação, sobre a responsabilidade do Estado do Paraná. Retomando a
64 palavra o conselheiro LUIZ KULCHETSCKI, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, ressaltou que o
65 objetivo da UNICENTRO, no aspecto técnico é, através de um acordo com o Colégio Florestal e o
66 IBAMA, tornar a FLONA ativa através de um plano de manejo e atividades de pesquisa e extensão. O
67 conselheiro MARCO AURÉLIO BUSCH ZILIO, do Instituto Ecoplan, pronunciou-se a respeito da
68 transformação da FLONA em uma Unidade de Conservação, dizendo ser complicado colocar uma nova
69 legislação sobre uma unidade já consolidada; apoiou integralmente a proposta do conselheiro ALBERTO
70 CONTAR, da Associação Brasileira de Defesa Ambiental - ADEAM - Maringá, e Presidente em Exercício
71 deste Conselho, dizendo que seria desejável envolver a comunidade no processo de fiscalização em
72 sua região e sugeriu o nome de Engenharia Ambiental para o curso de Engenharia Florestal da
73 UNICENTRO. O conselheiro ROBERTO GAVA, da Associação Paranaense de Empresas Florestais,
74 disse que a lei obriga todo aquele indivíduo que corta árvores a fazer a reposição florestal, ou a recolher
75 uma taxa junto ao IBAMA para que este órgão faça a reposição florestal; por que a reposição pelo IBAMA
76 não acontece, propôs que a UNICENTRO entrasse com uma medida judicial contra este órgão federal,
77 impedindo qualquer exploração da floresta e que a mesma só fosse reiniciada após a aprovação de um

78 plano de manejo florestal. Comentando esta proposta do conselheiro ROBERTO GAVA, da Associação
79 Paranaense de Empresas Florestais, o conselheiro ALVIR JACOB, da Secretaria de Estado da
80 Agricultura e Abastecimento, pronunciou-se dizendo que a nova Lei Ambiental, em seu artigo 39,
81 regulamenta o corte de árvores em florestas consideradas de preservação permanente sem a
82 permissão da autoridade competente; relatou ainda que a FLONA de Irati está sendo explorada para
83 atender o programa Comunidade Solidária; comentou também a manifestação da Conselheira ANA
84 CLÁUDIA BENTO GRAF, da Procuradoria Geral do Estado, dizendo que o artigo 7º do Código Florestal
85 pode declarar as árvores como imunes de corte, dependendo de sua localização, qualidade, raridade e
86 beleza e, pelo artigo 47, o Estado pode obter a concessão permanente da FLONA de Irati, mediante um
87 acordo com o IBAMA; disse ainda que através do órgão ambiental estadual e do órgão ambiental federal,
88 membros do SISNAMA, juntamente com a UNICENTRO, é perfeitamente possível que seja montado um
89 esquema para a condução técnica da FLONA. Desta forma, o Estado poderia legislar sobre a mesma,
90 proibindo o corte de árvores exceto nos casos previstos no plano de manejo da floresta. Concluindo,
91 frisou que a medida judicial proposta seria viável como recurso extremo, caso a condição apresentada
92 não pudesse ser implementada. Em seguida o professor EDELICIO JOSÉ STROPARO, Vice-Reitor da
93 Universidade do Centro Oeste, convidou o professor LAÉRCIO P. DE OLIVEIRA, Diretor do Colégio
94 Florestal de Irati para fazer seu comentário, tendo este dito ser uma satisfação para o Colégio Florestal
95 estar participando da reunião deste Conselho e feito uma breve explanação sobre o Colégio Florestal e
96 seus objetivos com sua inserção no projeto de pesquisa e conservação da FLONA de Irati.
97 Pronunciaram-se a respeito do Colégio Florestal, o conselheiro LUIZ KULCHETSCKI, da Universidade
98 Estadual de Ponta Grossa, VANDERLEI C. PERDONCINI, Diretor Auxiliar do Colégio Florestal e JOYCE
99 JAQUELINE CAETANO, Chefe do DECEM do Centro Universitário de Irati, que disseram que o grande
100 projeto ambiental de Irati é unir a UNICENTRO, o Colégio Florestal e a FLONA, garantindo a preservação
101 da mesma e a realização dos objetivos educacionais daquelas entidades. A seguir, o conselheiro
102 ELEUTÉRIO LANGOWSKI, da Associação de Proteção ao Meio Ambiente de Cianorte - APROMAC,
103 analisou os pontos discutidos até o momento dizendo que, já que o IBAMA obteve o apoio dos prefeitos
104 pelo benefício que estes obtêm dos convênios assinados através do Programa Comunidade Solidária,
105 apontou como solução sensibilizar os prefeitos beneficiados pelo Programa, para o projeto das duas
106 instituições. Acrescentou que esta proposta, após analisada pelo Conselho deveria ser levada ao
107 Governador, para que este tentasse junto ao IBAMA e ao Ministério da Educação, o repasse da FLONA
108 para o Estado, e que esta ficasse sob a administração da UNICENTRO e do Colégio Florestal. Fazendo
109 uso da palavra, o senhor JOSÉ TADEU SMOLKA, Secretário Executivo do CEMA, resumiu as propostas
110 apresentadas até o momento, como sendo, inicialmente, a de se remeter um ofício ao IBAMA solicitando
111 a conclusão da tramitação e assinatura do convênio proposto pela UNICENTRO e pelo Colégio Florestal;
112 a seguir, a proposta do Conselheiro ALVIR JACOB que sugeriu houvesse uma ação mais efetiva do
113 Estado em cima da FLONA de Irati e, por último a do conselheiro ELEUTÉRIO LANGOWSKI, da
114 Associação de Proteção ao Meio Ambiente de Cianorte - APROMAC de que houvesse a transferência da
115 FLONA para o Estado do Paraná e que esta fosse administrada pela UNICENTRO e pelo Colégio
116 Florestal, sendo que ao CEMA não compete, neste momento e nesta circunstância, votar ou aprovar as

117 mesmas, mas apenas discuti-las, podendo levar as causas do problema e suas possíveis soluções ao
118 Senhor Governador, através do Secretário de Estado de Meio Ambiente. A conselheira ROSANA
119 SCARAMELLA, da Secretaria de Estado dos Transportes, expôs sua preocupação sobre a possibilidade
120 de exploração privada das FLONAS, concedidas pelo IBAMA, sugerindo que o CEMA fosse o órgão que
121 analisaria os critérios e objetivos de quem se habilitasse a administrar uma floresta como esta, em caso
122 de transferência da mesma para o Estado. ROBERTO GAVA, da Associação Paranaense de Empresas
123 Florestais, reforçou sua proposta anterior de se tomar uma medida judicial contra o IBAMA, a fim de
124 ordenar a exploração da FLONA de Irati, dizendo acreditar que qualquer solicitação burocrática não será
125 atendida pelo IBAMA. O senhor JOSÉ TADEU SMOLKA, Secretário Executivo do CEMA, constatando
126 que as discussões sobre o assunto foram concluídas, deu por encerrado o primeiro item da pauta da
127 reunião e sugeriu repassar a íntegra das propostas apresentadas para o Presidente do CEMA, para os
128 devidos encaminhamentos; agradeceu a presença dos representantes da Universidade Estadual do
129 Centro Oeste e do Centro Universitário de Irati, passando a palavra para a conselheira ANA CLÁUDIA
130 BENTO GRAF, da Procuradoria Geral do Estado, relatora da Câmara da Comissão Especial instituída
131 pela Resolução n.º 004/98-SEMA, para análise das solicitações de cadastramento de entidades
132 conservacionistas e avaliação de currículo dos docentes universitários. A conselheira discorreu
133 brevemente sobre os trabalhos da comissão e propôs que fosse estendido até 28 de maio do corrente, o
134 prazo para que a Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG e a Universidade Paranaense -
135 UNIPAR, de Umuarama, enviassem o currículo de seus docentes universitários, sendo tal proposta
136 apoiada pelos conselheiros MARCO AURÉLIO BUSCH ZILLIOTO, do Instituto Ecoplan, e ELEUTÉRIO
137 LANGOWSKI, da Associação de Proteção ao Meio Ambiente de Cianorte - APROMAC, membros da
138 referida Comissão e aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Sobre o cadastramento
139 das entidades conservacionistas, a conselheira ANA CLÁUDIA BENTO GRAF, da Procuradoria Geral do
140 Estado, observou que as mesmas foram classificadas em categorias, baseando-se nos preceitos da
141 resolução do CEMA que rege a matéria e, quinze delas, por exemplo, não comprovaram
142 adequadamente as atividades desenvolvidas no período 96/97. Outras entidades tiveram vários e
143 diferentes problemas e, por isso, sugeriu a dilatação do prazo até 28 de maio do corrente, para que
144 estas apresentem comprovantes de atividades e outros documentos necessários, devendo se fazer a
145 comunicação de tal necessidade e dos prazos respectivos através de ofício enviado por fac-símile.
146 Usando a palavra, o conselheiro LUIZ KULCHETSCKI, da Universidade Estadual de Ponta Grossa,
147 deixou sua vaga na comissão à disposição do Conselho, devido a outros compromissos assumidos,
148 indicando a conselheira NILZA APARECIDA FRERES STIPP, da Universidade Estadual de Londrina,
149 para o seu lugar. Esta, por sua vez, recusou ao cargo, também devido a compromissos diversos na
150 organização da Semana do Meio Ambiente em sua Instituição. Justificando a necessidade de se
151 preencher a vaga, o conselheiro ANDRÉ VIRMOND LIMA BITTENCOURT, da Universidade Federal do
152 Paraná, sugeriu que nada fosse alterado, permanecendo a Comissão com sua composição inicial,
153 como aprovado na última reunião. O senhor JOSÉ TADEU SMOLKA, Secretário Executivo do CEMA,
154 comentando as discussões havidas até o momento, observou que esta reunião é a última com os
155 conselheiros representantes das universidades e das entidades conservacionistas empossados em

1995 e disse achar fundamental a aprovação dos critérios adotados pela comissão durante esta mesma reunião, pois o Conselho atual não terá como reunir-se para avaliar estes critérios novamente. Retomando a palavra, ANA CLÁUDIA BENTO GRAF, da Procuradoria Geral do Estado, esclareceu que o pedido de dilatação do prazo, deve-se ao fato que a necessidade de comprovação de atividades pode não ter ficado clara, pois algumas entidades enviaram apenas breves relatórios, que não podem ser considerados comprobatórios, ao que o conselheiro ELEUTÉRIO LANGOWSKI, da Associação de Proteção ao Meio Ambiente de Cianorte - APROMAC, disse que relatórios por si só comprovam as atividades, podendo ser contestado a veracidade dos fatos ali relatados. ROBERTO GAVA, da Associação Paranaense de Empresas Florestais, disse que o Conselho não tem se pautado com o mesmo rigor que foi aplicado nessas análises, tendo em vista que diversos membros deveriam estar excluídos do Conselho devido às inúmeras faltas não justificadas a estas reuniões e não estão, o que leva a concluir que estaríamos sendo muito rigorosos excluindo algumas entidades ambientalistas. Propôs que o Conselho analise profundamente este rigor que há na avaliação das entidades em contraposição à flexibilidade para com os ausentes crônicos. Solicitou ainda que esta sua colocação constasse em ata. Pronunciando-se a respeito do assunto anterior, o conselheiro ALVIR JACOB, da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, sugeriu que os relatórios deveriam ser aprovados pelo Conselho, proposta esta prejudicada pelo término do mandato de um grande número de conselheiros. Usando a palavra, o conselheiro MARCO AURÉLIO BUSCH ZILLOTTO, do Instituto Ecoplan, apoiou a proposta da Conselheira ANA CLÁUDIA BENTO GRAF, da Procuradoria Geral do Estado, de se estender o prazo para as entidades apresentarem solução às suas pendências, evitando assim o processo de contestação jurídica que marcou a eleição passada. Colocada em votação, a proposta de dilatação do prazo foi aprovada por treze votos favoráveis e um contrário. Em seguida, a conselheira ANA CLÁUDIA BENTO GRAF, da Procuradoria Geral do Estado, relacionou os critérios adotados na análise das solicitações de cadastro das entidades conservacionistas, sendo: dois anos ou mais de registro jurídico, dois anos ou mais de atividades relacionadas à preservação e conservação do meio ambiente e comprovação das mesmas e apresentação de cartão de CGC válido. Pronunciando-se a respeito, os conselheiros ROSANA SCARAMELLA, da Secretaria de Estado dos Transportes; LUIZ KULCHETSCKI, da Universidade Estadual de Ponta Grossa; ROBERTO GAVA, da Associação Paranaense de Empresas Florestais e ALBERTO CONTAR, da Associação Brasileira de Defesa Ambiental - ADEAM - Maringá, e Presidente em Exercício deste Conselho, propuseram que a Comissão agisse com a liberação do CEMA e, dentro dos critérios propostos, resolvendo os casos omissos, sempre agindo com bom senso, como, aliás, os mesmos perceberam pelo relatório apresentado. LUIZ KULCHETSCKI, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, MARCO AURÉLIO BUSCH ZILLOTTO, do Instituto Ecoplan e ELEUTÉRIO LANGOWSKI, da Associação de Proteção ao Meio Ambiente de Cianorte - APROMAC, sugeriram que fossem homologadas todas as entidades cadastradas e que o processo eletivo subsequente se encarregasse de estabelecer qual a mais ativa, evitando assim a interposição de eventual ação judiciária, que marcou a composição passada. Apresentadas estas propostas, a conselheira NILZA APARECIDA FRERES STIPP, da Universidade Estadual de Londrina, disse que o prazo para adequação da documentação apresentada já havia sido dilatado e que as

195 propostas estavam prejudicadas por este fato devendo as discussões serem concluídas. O senhor
196 JOSÉ TADEU SMOLKA, Secretário Executivo do CEMA, colocou em votação a proposta da conselheira
197 NILZA APARECIDA FRERES STIPP, da Universidade Estadual de Londrina, sendo a mesma aprovada
198 havendo, porém, quatro abstenções, dos conselheiros MARCO AURÉLIO BUSCH ZILIOOTTO, do Instituto
199 Ecoplan, ELEUTÉRIO LANGOWSKI, da Associação de Proteção ao Meio Ambiente de Cianorte -
200 APROMAC; CLÁUDIO RENATO WOJCIKIEWICZ, da Associação Paranaense de Engenheiros
201 Florestais, ROBERTO GAVA, da Associação Paranaense de Empresas Florestais, pelo fato que as
202 entidades que representam estão diretamente envolvidas na questão e LUIZ KULCHETSCKI, da
203 Universidade Estadual de Ponta Grossa. Discutidos e esclarecidos todos os itens da pauta, a palavra foi
204 passada para o Vice-Reitor da UNICENTRO, professor EDÉLCIO JOSÉ STROPARO, que renovou o
205 convite para todos os conselheiros visitarem o campus avançado de Irati, o Colégio Florestal e a FLONA
206 e agradeceu a oportunidade de expor o projeto da UNICENTRO neste Plenário. A seguir, o conselheiro
207 ANDRÉ VIRMOND LIMA BITTENCOURT, da Universidade Federal do Paraná, colocou esta instituição à
208 disposição da UNICENTRO, através do Núcleo Interdisciplinar de Meio Ambiente - NIMAD, para
209 colaboração nas atividades em prol do Meio Ambiente, sendo seguido nos agradecimentos finais, pelos
210 conselheiros MARCO AURÉLIO BUSCH ZILIOOTTO, do Instituto Ecoplan e CLÁUDIO RENATO
211 WOJCIKIEWICZ, da Associação Paranaense de Engenheiros Florestais. Não havendo nada mais a
212 tratar, o conselheiro ALBERTO CONTAR, da Associação Brasileira de Defesa Ambiental - ADEAM -
213 Maringá e Presidente em exercício do CEMA, agradeceu a preleção dos membros da Universidade
214 Estadual do Centro Oeste, bem como pelo convite para uma posterior visita àquela instituição;
215 agradeceu também aos conselheiros presentes e declarou encerrada esta reunião ordinária do CEMA,
216 da qual eu, JOSÉ TADEU SMOLKA, Secretário Executivo do Conselho Estadual do Meio Ambiente,
217 lavrei a presente ata, em Curitiba, aos onze dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e
218 noventa e oito.